



SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2024..... 1

PORTARIA Nº 013, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Concede a **JOSE LEANDRO BRITO**, o benefício de *Pensão por Morte*, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE SARNEY, ESTADO DO MARANHÃO, **CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Presidente Sarney/MA,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 40, §7º, inciso II e § 8º, da Constituição Federal e artigo 47 e seguintes da Lei Municipal 167/2011.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município de Presidente Sarney e a Decisão do Executivo no Processo Administrativo nº 004/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** ao Sr. **JOSE LEANDRO BRITO** inscrito no CPF nº 238.561.223-20, esposo da falecida Sra. **ROSA MARIA SOARES**, ex servidora aposentada Matrícula 33-1, falecida em 10 de Março de 2024, auferindo o valor total de R\$ 1.512,99 (Um mil Quinhentos e Doze Reais e Noventa e Nove Centavos)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Abril do corrente ano, revogada as disposições em contrario.

Art. 3º Registrada e publicada em 01/04/2024.

CARLOS ROBERTO DE PÁDUA WALFRIDO

Diretor Geral do Instituto de Previdência do Município de Presidente Sarney - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE SARNEY - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.presidentesarney.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c78b4ff0a2ec474d6321d6aad3c093ac20d3e266

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

